



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 845, 19 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a reforma e revitalização do banheiro público instalado na Praça do Centenário, em Itabirito, diante do estado de depredação em que se encontra, apesar de sua recente inauguração.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a realização de reforma e revitalização do banheiro público localizado na Praça do Centenário, no Centro de Itabirito. O referido equipamento, ainda que tenha sido inaugurado há pouco tempo, apresenta-se completamente deteriorado, necessitando de intervenção imediata para restaurar sua plena funcionalidade.

JUSTIFICAÇÃO

O banheiro público da Praça do Centenário foi construído para atender à grande circulação de pessoas que frequentam a região central de Itabirito, especialmente em eventos, feiras e atividades de lazer. Contudo, o espaço já se encontra em avançado estado de depredação, com danos visíveis nas estruturas sanitárias, nas portas e divisórias, além da presença de sujeira, odor forte e sinais de vandalismo generalizado.

A deterioração precoce da estrutura compromete a oferta de um serviço essencial de higiene à população e aos visitantes, além de prejudicar a imagem da Praça do Centenário como um espaço urbano de convivência e turismo. Cabe destacar que a manutenção contínua de equipamentos públicos é indispensável para preservar seu uso coletivo e garantir dignidade à população.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria Competente a adoção urgente das providências necessárias para a reforma completa do banheiro público da Praça do Centenário, com a devida reposição de materiais danificados, reforço na estrutura física e implantação de medidas que promovam sua conservação e segurança.

Sala de reuniões, 19 de maio de 2025


Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 19 / 05 / 25


PRESIDENTE